



CURSO DE ATUALIZAÇÃO DA NOVA LEI DE LICITAÇÃO

Com “Formação em Agente de Contratação e Pregoeiro”

Carga horária Total 100 horas:

60h PRESENCIAIS e 40h em EAD

Módulo 1 > 14 e 15 de março/2026

Módulo 2 > 25 e 26 de abril/2026

Módulo 3 > 30 e 31 de maio/2026

Corpo Docente:

Antonio França da Costa

Mestre em Direito Público,

Auditor Federal de Controle Externo do TCU – BA.

Danilo Diamantino Gomes da Silva

Especialista em Direito Público Municipal, Advogado e Consultor Jurídico (2007 a 2013),

Defensor Público do Estado da Bahia (2013 a 2016),

Coautor do livro **Manual do Agente de Contratação e do Pregoeiro**,

Atual Procurador do Ministério Público de Contas junto ao TCM – BA.

Ricardo Luiz Souza Santos

Especialista em Licitações e Contratos,

Especialista em Processos nos Tribunais de Contas,

Especialista em Procuradoria Jurídica, Especialista em Controladoria Interna,

Consultor Jurídico Municipal, Advogado.



MATRÍCULAS ABERTAS

www.fundacem.org.br

fundacemssa@yahoo.com.br

fundacem@fundacem.org.br

Tel.: (71) 99395-8427

Tel.: 71 3244-8427 / 3244-6701

Financeiro: 71 99186-7431

APRESENTAÇÃO

A **Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021** (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos – NLLCA) representa o maior marco regulatório das contratações públicas no Brasil nos últimos 30 anos. Substituindo gradativamente as Leis nº 8.666/1993, 10.520/2002 e partes do RDC, a nova legislação impõe aos entes federados — especialmente aos Municípios — a adoção imediata e permanente de práticas modernas de **planejamento, gestão de riscos, controle preventivo, governança, transparéncia e uso intensivo de tecnologia**, com foco na obtenção do **resultado mais vantajoso** para a Administração (art. 169).

Diante desse novo paradigma, que reorganiza as contratações em três grandes fases — **planejamento da contratação, seleção do fornecedor e gestão do contrato** —, a **FUNDACEM – Fundação César Montes** lança, de forma pioneira no Brasil, o **CURSO DE ATUALIZAÇÃO DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES COM FORMAÇÃO EM AGENTE DE CONTRATAÇÃO E PREGOEIRO**.

Estruturado em **três módulos essenciais**, o programa proporciona uma visão integrada e aplicada da nova legislação:

O **Módulo I** concentra-se na atualização normativa e interpretativa da Nova Lei de Licitações a partir da perspectiva dos Tribunais de Contas e dos Tribunais de Justiça. São analisados pareceres, notas técnicas, orientações e jurisprudências recentes, permitindo ao participante compreender como a Lei nº 14.133/2021 vem sendo aplicada e fiscalizada na prática. Essa abordagem garante maior segurança jurídica, reduz riscos de inconformidades e mantém o gestor público permanentemente atualizado em relação aos entendimentos dos órgãos de controle.

O **Módulo II** direciona-se à aplicação imediata e prática da nova legislação no âmbito das Prefeituras e demais órgãos públicos. A partir da análise da realidade administrativa, dos fluxos de processos e das estruturas existentes, o Curso promove a atualização das rotinas de planejamento, licitação, contratação direta e regulamentação municipal. O foco está em evitar erros recorrentes, simplificar procedimentos e assegurar que a implementação da Lei nº 14.133/2021 ocorra de forma eficiente, compatível com a capacidade administrativa do ente público.

Já o **Módulo III** aprofunda a atualização dos conhecimentos relacionados aos contratos administrativos na nova lei, abordando sua formalização, execução, fiscalização, alterações, pagamentos, sanções e extinção. Esse módulo prepara os participantes para gerir contratos conforme as inovações introduzidas pela Lei nº 14.133/2021, assegurando conformidade legal, equilíbrio econômico-financeiro e efetividade na execução contratual.

A integração dos três módulos proporciona uma visão completa e atualizada do novo regime de licitações e contratos administrativos, permitindo que os profissionais atuem com maior domínio técnico, segurança jurídica e alinhamento às melhores práticas exigidas pela legislação vigente. O Curso se consolida, assim, como um instrumento essencial de atualização contínua, indispensável para a correta aplicação da Nova Lei de Licitações e para o aperfeiçoamento permanente da gestão pública.

Com carga horária total de 100 horas, o Curso possibilita ainda o aproveitamento de créditos para futura composição do Curso de Especialização em Licitações e Contratos, desde que atendidos os requisitos de frequência mínima (75%) e nota mínima (7,0), complementando-se com demais disciplinas.

Seja bem-vindo!

César Montes
Presidente da FUNDACEM
Coordenador Geral do Curso
(71) 98805-4321

**CURSO DE ATUALIZAÇÃO DA NOVA LEI DE LICITAÇÃO
Com “FORMAÇÃO EM AGENTE DE CONTRATAÇÃO E PREGOEIRO”**

MÓDULO I – A APLICAÇÃO DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES SOB A PERSPECTIVA DOS TRIBUNAIS DE CONTAS E DE JUSTIÇA

1. Fundamentos da Nova Lei de Licitações:

1.1. Pareceres, Notas Técnicas e Orientações dos Tribunais de Contas:

 1.1.1. Princípios e Diretrizes gerais;

 1.1.2. Visão Geral e Estrutural da Lei nº 14.133;

 1.1.3. Comparativo com a Lei nº 8.666/1993.

1.2. Jurisprudências dos Tribunais de Contas:

 1.2.1. Análise de Casos e Decisões do TCU, TCE-BA e TCM.

2. Procedimentos Licitatórios, Contratos e Controle Externo:

2.1. Análise de Decisões e Orientações dos Tribunais de Contas;

 2.1.1. Modalidades de Licitação e Procedimentos;

 2.1.2. Regime de Execução de Contratos e Alterações;

 2.1.3. Controle Externo e Responsabilização.

2.2. Enfoque nas tendências com base nas Decisões dos demais Tribunais de Contas e Órgãos de Controle;

 2.2.1. Estudo de Jurisprudência dos Tribunais Superiores, TRF e TJBA;

 2.2.2. Entendimentos recentes do TCU, TCE-BA, TCM, CGU e demais Tribunais de Contas.

2.3. Desafios na Aplicação e Controle:

 2.3.1. Análises de casos práticos sob a perspectiva dos Tribunais de contas.

3. Perspectivas Futuras e Desafios da Nova Lei de Licitações.

3.1. Inovações Tecnológicas e Gestão de Licitações

 3.1.1. Análise de Impactos e Ferramentas de IA

3.2. Desafios e Estratégias de Implementação

 3.2.1. Discussão sobre Resistências, Barreiras e Estratégias de Compliance

3.3. Projeções para o Futuro

 3.3.1. Síntese das Discussões e Diretrizes para o Futuro.

MÓDULO II – O QUE É NECESSÁRIO, DE IMEDIATO, PARA NÃO COMETER ERROS E CUMPRIR A APLICAÇÃO DA NLLC?

1. Como as Prefeituras estão aplicando a nova Lei de Licitações e Contratos

1.1. Linha Temporal dos atos de Implementação;

1.2. Simplificação dos Passos

- 2. Posição dos Orgãos de Controle – Orientação de aplicação;**
- 3. Reconhecer a estrutura - Análise da Realidade Administrativa – Estrutura - Material e Pessoal;**
 - 3.1. Identificar os principais problemas da administração junto ao Setor de Compras;
- 4. Fluxograma de Processo – Rito - Elementos da Estrutura – Setores envolvidos – Gatilhos de trava no andamento do Processo.**
 - 4.1. Unidade ou setor Requisitante;
 - 4.2. Núcleo de Planejamento;
 - 4.3. Núcleo de Licitação;
 - 4.4. Núcleo de Controle – Servidor, PGM; CGM;
 - 4.5. Núcleo de Contratos – Gestão e Fiscalização
- 5. Identificação dos Processos cujos Contratos podem ser prorrogados e os que demandam a imediata aplicação da Lei 14.133/21;**
 - 5.1. Serviços de Natureza Continuada;
 - 5.2. Contratação Direta:
 - 5.2.1. Dispensa
 - 5.2.2. Inexigibilidade
 - 5.3. Registro de Preço – Atas – Adesões – Prorrogação Contratual;
 - 5.4. Credenciamento – Prorrogação – Prazo Indeterminado – Cautelas;
- 6. Calendário de Licitação – As implicações do tempo sobre o processo e os reflexos para a Gestão – Escolha Sobre o Que e Quando Lictar;**
 - 6.1. Prazos de Contrato - Ampliados Pela NLLC – Como utilizar dessa prerrogativa em prol da Gestão dos Processos;
 - 6.2. Prioridades sobre o que licitar primeiro;
 - 6.3. Processos que se repetem na Gestão;
- 7. Mapeamento de Risco dos Processos anteriores - Reflexo sobre estimativas de Valor, Quantidades e Execução do Objeto – Otimização de Tempo; Exclusão de Vícios e Nulidades;**
- 8. Estratificação de Funções – As brechas da Lei e da posição de controle – Flexibilização para iniciar a implementação;**
 - 8.1. Identificação dos Servidores aptos, possibilidade de designação de Comissionados para as principais funções ;
 - 8.2. Funções que não sejam incompatíveis – que forneçam riscos – Identificar para permitir a acumulação;
- 9. LINDB – Art. 20 e SS – Reserva do Possível – Flexibilização – Razoabilidade;**
- 10. Identificação e/ou Confecção de Regulamentos Municipais;**
 - 10.1. É sempre necessário? É possível utilizar os Decretos Federais?
 - 10.2. Quais as matérias mais imediatas para a Regulamentação?

10.3. Eleger as prioridades e baixar Decretos;

10.4. Decretos/Regulamentos que refletem a realidade do Município;

11. Simplificação do Processo Administrativo de compra pela NLLC;

11.1. PFD Padrão;

11.2. ETP Dispensado; Facultativo – Hipóteses;

11.3. TR Dispensado – Hipóteses;

11.4. Edital Padrão;

11.5. Parecer Padrão;

11.6. Contrato Padrão;

12. Alimentação do PNCP;

12.1. Exclusão dos Municípios com até 20 mil habitantes;

12.2. Interface – Contratação de empresa para realizar a transferência de dados;

MÓDULO III – CONTRATOS ADMINISTRATIVOS NA LEI FEDERAL Nº. 14.133/2021

1. Noções Gerais e Pressupostos;

2. Regime Jurídico;

3. Características dos Contratos Administrativos;

4 - Formalismo - Elementos básicos;

5. Cláusulas Exorbitantes ou Prerrogativas Necessárias?

6. Formalização dos contratos;

6.1.Instrumentos de substituição do Termo de Contrato;

7. Garantias;

8. Eficácia Contratual;

9. Publicidade e duração dos contratos;

10. Atuação dos Gestores e Fiscais dos contratos;

11. Da alteração dos contratos;

11.1. Aditivo ou Apostilamento?

12. Do recebimento do objeto;

13. Equilíbrio Econômico-Financeiro do Contrato;

13.1. Teoria da Imprevisão nos Contratos Administrativos;

14. Dos pagamentos;

14.1. Possibilidade de pagamento antecipado;

15. Nulidades;

16. Extinção dos Contratos;

17. Das infrações e sanções administrativas.

CURSO DE ATUALIZAÇÃO DA NOVA LEI DE LICITAÇÃO

Com “FORMAÇÃO EM AGENTE DE CONTRATAÇÃO E PREGOEIRO”

HORÁRIO DAS AULAS: das 8:00 às 18:00 com intervalos para cafezinho e almoço. Vide datas das etapas com seus respectivos módulos.

INÍCIO DO CURSO: 14 de março de 2026.

FREQUÊNCIA: O aluno deverá ter frequência obrigatória mínima de 75%, no mínimo, das aulas presenciais e a distância e tiver obtido, nas disciplinas, nota igual ou superior a **7,0 (sete)**. **Se, por ventura, o aluno assinar a frequência e não assistir a aula, terá sua presença anulada.**

AVALIAÇÃO: Serão realizadas atividades avaliativas obrigatórias, nas disciplinas do curso.

METODOLOGIA: Serão realizadas atividades obrigatórias utilizando metodologias ativas através de: Problematização, vivências, estudo em oficina, vídeos, leituras, exercícios, atividades dissertativas e indicação de bibliografia a fim de tratar de temas inovadores sobre a matéria. As atividades desenvolvidas nos módulos deverão ser obrigatoriamente realizadas.

INVESTIMENTO

O valor do curso é de **R\$ 2.932,50 (dois mil novecentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos)** por participante.

PROMOÇÃO ESPECIAL, COMEMORAÇÃO DE 22 (VINTE E DOIS) ANOS DA FUNDACEM:

A Instituição ou pessoa física que fizer 5 (cinco) inscrições, terá uma sexta totalmente gratuita.

OBSERVAÇÕES:

1. Todos os contratos para esse curso, deverão estar devidamente assinados pelo gestor até o limite do 2º módulo;
2. Caso não seja apresentado o contrato assinado pelo gestor, até o início do 2º módulo, o ou os participantes desse contrato, ficarão automaticamente impedidos de assistir (em) o 2º módulo.

COMO REALIZAR A MATRÍCULA:

Entre no site da FUNDACEM, www.fundacem.org.br, acesse o **Curso de Atualização da Nova Lei de Licitação com “Formação em Agente de Contratação e Pregoeiro”**, clique em Matricule-se, preencha uma ficha que irá aparecer e clique em enviar, abaixo da ficha.

FORMAS DE PAGAMENTOS:

- a) **Por PIX: 06150141000177 (CNPJ)** Fundacem - Caixa Econômica Federal
- b) **Por Cartão de Crédito:** 1x sem juros
- c) Diretamente na conta bancária em nome da FUNDACEM, **CNPJ: 06.150.141/0001-77 - Banco BRADESCO, Agência 3545-9, C/C nº 27292-2** com envio do comprovante do depósito por e-mail para a FUNDACEM fundacemssa@yahoo.com.br (Os depósitos bancários devem ser feitos com identificação do nome do inscrito).
- d) A matrícula e pagamentos também poderão ser realizados diretamente na sede da FUNDACEM, no endereço: 2ª Travessa Gersino Coelho, 10 – Matatu, Brotas, Salvador – BA.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS: Devem ser imediatamente encaminhados pelos alunos matriculados à FUNDACEM, cópia dos seguintes documentos: Identidade, CPF, diploma de graduação, histórico escolar da graduação e certidão de casamento (quando houver alteração de nome).

LOCAL DE REALIZAÇÃO DO CURSO

NOVO ENDEREÇO

O Curso será realizado na **Rua do Salete, 50 - Barris (Faculdade Cairu), Salvador – BA.**

Obs: Mudanças que por motivos imperiosos ou administrativos venham a ocorrer, o aluno será informado imediatamente.

www.fundacem.org.br

E-mail: fundacemssa@yahoo.com.br

fundacem@fundacem.org.br

2^a Travessa Gersino Coelho, 10 - Matatu | Brotas

CEP: 40.255-171 - Salvador - Bahia

 Tel.: (71) 99395-8427

Tel.: (71) 3244-8427 / 3244-6701

Financeiro: (71) 99186-7431

22 ANOS

FUNDACEM



FUNDAÇÃO CÉSAR MONTES

60 instituições que apoiaram a FUNDACEM nesses 22 anos de capacitação:



ESCOLA JUDICIÁRIA ELEITORAL DO TSE



TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

